



PROCESSO Nº. 7.816/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inciso VIII, Artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2.021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Marcos Paulo Barberino, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2.023, e, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2.021, **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto da **Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública em geral (limpeza de bueiros e bocas de lobo, remoção de galhos, entulhos, detritos, materiais inservíveis e afins), pelo período de 04 (quatro) meses**, através da empresa CleanMax Serviços Ltda. (CNPJ nº. 01.392.228/0001-37), no valor total de R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), com fundamento no inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2.021.

Esse é o meu entendimento, smj, o qual submeto a Prefeita Municipal para ratificação do ato.

Espírito Santo do Pinhal, 07 de agosto de 2.024.


Marcos Paulo Barberino
Diretor

Departamento de Serviços Urbanos

